DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3
Extrato 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A
Nº 41.253, DE 16 DE JULHO DE 2026.

"Institui a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo de unidades habitacionais vinculadas ao Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS, no âmbito do Novo PAC, no Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, e dá outras providências."

GABRIEL VALÕES SANTOS, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...
CONSIDERANDO as diretrizes do Ministério das Cidades para seleção de beneficiários de programas habitacionais de interesse social;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, controle social e critérios técnicos na seleção das famílias beneficiárias;

R E S O L V E

Art. 1º- Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção e Acompanhamento do Processo Seletivo Habitacional, responsável pela condução e fiscalização do processo de seleção das famílias beneficiárias das 45 (quarenta e cinco) unidades habitacionais destinadas ao Município de Martinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º- A Comissão de que trata o art. 1º terá as seguintes atribuições:

I – acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo seletivo;

II – supervisionar o período de inscrições;

III – analisar a documentação das famílias inscritas;

IV – validar os relatórios de visitas domiciliares;

V – aplicar os critérios de pontuação e classificação;

VI - julgar os recursos administrativos apresentados pelos candidatos;

VII – elaborar e homologar a lista classificatória final;

VIII – garantir a transparência e a publicidade dos atos do processo;

IX – elaborar o cronograma integrado e mantê-lo atualizado;

X – elaborar o Edital de Chamamento Público, definir e conduzir o processo de seleção das famílias beneficiárias, observando os limites de renda, os critérios de priorização e as vedações estipulados na Portaria MCID nº 1.416, de 2023;

XI – coordenar a elaboração, a execução e o monitoramento do Projeto de Trabalho Social – PTS, designando a equipe técnica responsável e assegurando o cumprimento das metodologias participativas e dos prazos;

XII – supervisionar e prover o suporte necessário aos processos licitatórios para a contratação de obras e serviços, quando aplicável;

XIII – atuar como ponto focal de comunicação e articulação com a Caixa Econômica Federal, providenciando o envio de documentos, listas de beneficiários, projetos e relatórios nos prazos estipulados;

XIV – monitorar o cumprimento do cronograma físico-financeiro do projeto, incluindo a aplicação da contrapartida municipal, seja ela financeira, em bens ou em serviços; e

XV – elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das atividades.

Art. 3º- A Comissão será composta pelos seguintes representantes:

I – Secretaria Municipal de Assistência Social:

a) Aline Schiavão de Almeida – Presidente da Comissão:

b) Danila Valéria Pelegrin Moura – Diretora do Departamento de Desenvolvimento Social (assistente social);

c) Manuela Aparecida Marine Sakamoto – Técnica da Política de Assistência Social;

II – Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): Luciano Borges de Souza;

III – Secretaria Municipal de Administração: Margarete Tomazini Teixeira;

IV – Secretaria Municipal de Obras e Habitação: Vitor Hugo Carneiro Silva;

V – Cadastro Único e Programas Sociais: Luciano Alves Francisco;

VI – Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania: Luis Gustavo Germano Alves.

Art. 4º- A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da administração pública municipal, sempre que necessário.

Art. 5º- As decisões da Comissão serão registradas em atas oficiais, devidamente assinadas por seus membros.

Art. 6º- A Comissão terá vigência até a homologação final do processo seletivo e o encaminhamento da lista definitiva de beneficiários ao órgão gestor do programa habitacional.

Art. 7º- Fica revogada a Portaria nº 41.026 de abril de 2026.

Art. 8º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 16 de julho de 2026.

GABRIEL VALÕES SANTOS
Prefeito

Registrada neste Departamento no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

ADRIELLY DA SILVA PINHEIRO

Diretor do Departamento de Gestão Institucional e Expediente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de camisetas e uniformes para atendimento de diversos departamentos da Municipalidade. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 91.555,22. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 03/08/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 03/08/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 03/08/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/07/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como fornecimento de materiais para instalação. **VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R$ 185.370,81. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: até às 07hs45min do dia 05/08/2026 (horário de Brasília). **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: 07hs50min do dia 05/08/2026 (horário de Brasília). **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 08hs00min do dia 05/08/2026 (horário de Brasília). **LOCAL:** Sistema Eletrônico no Portal de Licitações no endereço "http://comprasbr.com.br". "Acesso identificado". **CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Na internet, no e-mail: licitacao@martinopolis.sp.gov.br, no endereço eletrônico: http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/ na opção 02, e no endereço eletrônico: comprasbr.com.br/processos/. No Departamento Municipal de Licitações, no endereço sito à Avenida Coronel João Gomes Martins, 525, Centro, Martinópolis, Estado de São Paulo, telefone (18) 3275-9500. Martinópolis, 16/07/2026 – GABRIEL VALÕES SANTOS – Prefeito.

.....

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP
AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, N° 525 – MARTINÓPOLIS - SP
Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000
CNPJ: N° 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST N° 440.068.996.110

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N.º 050/2026
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/25.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0026/25.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
CONTRATADA: 59.521.268 NATHALIA LIRA DOS SANTOS ME
DO PRAZO: O prazo estabelecido nos termos da cláusula quinta do contrato supra, que está vigente nesta, fica prorrogado pelo período correspondente de 12 (doze) meses, de **18/07/2026 à 18/07/2027,** conforme cláusula quinta, item 5.1 que admite a prorrogação contratual de serviços contínuos, comprovados nos autos do processo os requisitos necessários para a prorrogação contratual previstos na lei e em contrato, bem como diante da justificativa apresentada no Processo administrativo 1.066/2025, pela Sra. Roberta Francisca Leite – Diretora do Departamento de Esporte e Lazer – DEREM e gestora do contrato, juntamente com o Parecer Jurídico Referencial nº 03/2025 emitido pelos Drs. Álvaro Sampaio Dias Neto e Murillo Delanhesi de Oliveira – ambos Procuradores da Fazenda Municipal, e Decisão do Sr. Prefeito.
DO REAJUSTEO valor estabelecido no item 4 do Termo de Referência, permanece inalterado, em virtude da renúncia ao reajuste apresentado pela contratada no despacho nº 135, do Processo Administrativo 1.066/2025, mantendo os valores e condições previamente acordados.
DO VALOR: R$ 40.379,92 (quarenta mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos)
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026

Martinópolis/SP, 16 de julho de 2026

_____
GABIEL VALÕES SANTOS
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: GABRIEL VALOES SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/33E7-8E6B-BEA5-F681 e informe o código 33E7-8E6B-BEA5-F681

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 33E7-8E6B-BEA5-F681

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

GABRIEL VALOES SANTOS (CPF 326.XXX.XXX-60) em 16/07/2026 16:00:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/33E7-8E6B-BEA5-F681